ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

Ata nº. 4 – Sessão ordinária de 13/09/2018

---------Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, realizou-se uma reunião ordinária da Assembleia de Freguesia.----------

---------Estiveram presentes: Maria do Rosário Batarda Menor Rita (Presidente – CDU); Daniel Filipe da Silva Barreto (1.º Secretário – CDU); Ana Maria Guerreiro Soares Pinto (2.ª Secretária – CDU); Manuel António Fraústo Verdades (CDU); Antónia Cândida Machado Mestre PS); Rita João Pina Diniz (PS) e Francisco António Lança Carrasco (PS).----------

---------**PRESENÇA DOS ELEITOS DA JUNTA DE FREGUESIA**---------

---------Em cumprimento do disposto no art.º 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, estiveram presentes na sessão o senhor Presidente da Junta, Bruno Miguel Valente Monteiro, a senhora Secretária, Cristina José Garcias Valente e o senhor Tesoureiro, Hélder Manuel Túbal Raposo.----------

---------**ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO** – Após verificar a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão, eram vinte e uma horas e nove minutos.----------

----------**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

---------A senhora Rita Dinis disse que queria apresentar uma proposta de Voto de Pesar.----------

Proposta de Voto de Pesar

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------*Pelo Falecimento de José Carrasco Camacho, no dia 26 de agosto de 2018, aos 58 anos.*----------

---------*José Camacho deixou-nos depois de uma vida dedicada à causa pública. Integrou o Executivo da Junta de Freguesia entre 2005 e 2013 e foi também membro da Assembleia de Freguesia em diversos mandatos.*----------

---------*Teve um papel importante nas diversas instituições, coletividades e associações da nossa Freguesia, destacando-se o trabalho desenvolvido como membro da Associação Sobralense de Apoio a Idosos e da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Safara e Sobral da Adiça.*----------

---------*Pela sua postura e conduta, cultivou a amizade e o respeito dos sobralenses e por todos será recordado, pelo que se propõe que a Assembleia de Freguesia delibere:*----------

---------*a) Aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento de José Carrasco Camacho, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*-------

---------*b) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste voto de pesar e que o mesmo seja publicado no próximo número do Boletim de Freguesia.*----------

---------*Sobral da Adiça, aos 13 de setembro de 2018.*----------

----------*Os Membros da Bancada do Partido Socialista*----------

---------O senhor Presidente da Junta saudou os membros da Assembleia e o público de uma forma especial, dizendo que é sempre de valorizar o interesse dos sobralenses pela vida da Freguesia, atendendo a que a existência de público nas reuniões da Assembleia não é muito normal. Referiu que não

pretendia falar neste ponto, mas, naturalmente depois do Voto de Pesar proposto não o poderia deixar de fazer. Confirmou a publicação de imediato, caso a Assembleia o entendesse, no dia seguinte ao da reunião da Assembleia, nos meios de comunicação da Junta, e, também, no próximo Boletim de Freguesia, tendo considerado que o Voto de Pesar é de facto merecido por ter sido uma pessoa que muito deu a esta terra, tendo participado ativamente na vida e nos destinos da nossa Freguesia, fazendo inclusivamente a Junta de Freguesia chegar à família o próprio sentimento, sendo sempre de lamentar a perda de um ente querido, um sobralense e também neste caso, de uma pessoa que se entregou às causas, referindo que não podendo o Executivo da Junta votar a Moção, queria também deixar a sua concordância com o Voto de Pesar.----------

---------A senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia dizer alguma coisa e como isso não aconteceu, passou-se à votação do Voto de Pesar.----------

---------VOTOS A FAVOR – SETE.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

---------DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR.----------

---------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

---------A senhora Presidente da Assembleia informou da Ordem de Trabalhos que foi a seguinte:----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------1 - Apreciação e Votação da Ata da reunião anterior; ----------

---------2 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 20 de junho de 2018 a 06 de setembro de 2018, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;----------

---------3 – Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do art.º 4.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 50/2018 e comunicar à DGAL nos termos do art.º 4.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 50/2018 a presente deliberação;----------

---------4 – Adenda ao Protocolo de cedência da Gestão Funcional da Zona de Caça Turística do Álamo, Preguiça e Outras entre a Junta de Freguesia e a Associação de Caçadores.----------

---

---------**1 - Apreciação e votação da ata da reunião anterior**;----------

---------A senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria dizer alguma coisa e como tal não aconteceu colocou a ata n.º 3 de 27/06/2018 a votação.----------

---------VOTOS A FAVOR – SETE.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

---------DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA N.º 3 DE 27/06/2018.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------**2 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, no período de 20 de junho de 2018 a 06 de setembro de 2018, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro**;----------

---------Sobre este ponto, o senhor Presidente da Junta disse que não havendo perguntas, quis o Executivo destacar a atividade "Animações de Verão", por ter sido uma atividade que mais um ano superou as expetativas, tendo chegado por parte dos pais informações e pedidos no sentido desta ocupação no próximo ano poder ser alargada a nível de idades, já que há crianças que para o ano não podem participar por terem ultrapassado a idade estabelecidade. Referiu que naturalmente o Executivo se encontra totalmente disponível, uma vez que o objetivo é proporcionar às crianças, independentemente da idade, atividades que ocupem o seu tempo livre numa altura também mais difícil porque vivemos no interior do país e não há aqui grandes atividades para as crianças, pelo que as "Animações de Verão" têm proporcionado experiências que algumas crianças não teriam a hipótese de as ter. Todos os presentes sabem, uns mais velhos outros menos, que na sua altura não tinham muito mais do que ir jogar futebol, ou outra atividade do género, para ocupar os seus tempos livres. Dentro de todas as atividades e dentro da informação respeitante a este ponto, era aquilo que se pretendia destacar, deixando o repto de que o Executivo vai continuar a apostar forte, tentando a cada ano melhorar e proporcionar acima de tudo atividades diferenciadas.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------**3 – Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do art.º 4.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 50/2018 e comunicar à DGAL nos termos do art.º 4.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 50/2018 a presente deliberação**;----------

---------A senhora Rita Dinis referiu que este ponto ainda se encontra em desenvolvimento, pois tinha ouvido nas notícias que já tinham sido aprovados uns decretos sectoriais e uns diplomas, não achando a Bancada do PS correto, pôr-se este ponto à votação uma vez que ainda se encontra em Stand Bye. Que os diplomas do âmbito sectorial que definem em concreto o processo, ainda estão a decorrer, ainda não se encontram todos aprovados, além disso, o Governo também já manifestou a intenção de prorrogar o prazo. É com base nisto que a Bancada do PS não concorda com a proposta. Também disse saber que o PCP tem feito um esforço a nível nacional, podendo ver-se pelas Câmaras Municipais suas, pelo país fora, as quais já manifestaram o seu voto no sentido de não aceitar a transferência com o que esta Bancada não concorda, pois compreendem que como esta questão ainda se encontra em desenvolvimento, existe um certo receio de avançar ou não, sabendo-se que tem de ser decidido mas que não precisa de ser já.----------

---------O senhor Presidente da Junta disse que naturalmente se nenhum membro da Assembleia quis falar, ele teve de começar logo por dizer que se encontra em desacordo com a senhora Rita Dinis por um motivo muito simples, se o Governo vai manifestar intenção, se as notícias dizem isto ou se dizem aquilo, o Executivo da Junta não se pode reger pelo que as notícias

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

dizem, tem que se reger pelo que diz a Lei e que se tiveram a possibilidade de ler a Lei, esta diz que tanto as Freguesias como os Municípios, as autarquias que não pretendem a transferência em 2019 têm que se pronunciar até 15 de Setembro de 2018, até 30 de Junho de 2019 as autarquias que não pretendem a transferência, a partir de 1 de Janeiro de 2021, o ano das eleições, a Lei considera as transferências de competências efetuadas não havendo forma de dizer que não, podendo-se dizer que o pacote das transferências de competências aprovado nessa lei que é a n.º 50/2018 é totalmente enganador, é quase como receber-se um envelope à carta fechada, pois para além daquilo que se sabe, trata-se de uma mão cheia de nada faltando o principal que é o suporte financeiro para assegurar as poucas competências que querem transferir, para não falar ainda que não se conhecem as tais leis setoriais que hoje foram aprovadas mais duas, que acabam por identificar os assuntos ou áreas a transferir, tais como na educação, na saúde, na cultura, na parte social, pois pode tornar-se numa situação complicada uma vez que se pretende passar competências para as Freguesias e para os Municípios, por exemplo na saúde, na educação, a contratação de auxiliares, depois fica-se com o Ensino todo, e como é que se paga? E como se fazem esses recrutamentos? Na saúde é uma Câmara Municipal que tem competência para contratar um médico ou um enfermeiro? Se é que é isso que se pretende, a Junta para assinar qualquer coisa tem que saber o que lhe vai ser transferido, havendo uma situação que está a acontecer que é a seguinte: o Governo lança a situação das competências mas depois não as consegue efetivar até à data indicada, não

conseguindo resolver o problema vêm os Ministros dizer isto e aquilo, o Primeiro-Ministro a dizer o outro, porque não conseguem cumprir prazos. No entanto o que a lei diz e ela é soberana em relação a tudo isso, é que as autarquias têm que se pronunciar e quem o não fizer, arrisca-se seriamente a ficar com as competências da forma que forem transferidas, e como a Junta do Sobral e até mesmo em nome do PCP, defendem a delegação de transferências e acham que os Municípios e as Freguesias devem ter muito mais transferências, até porque o Poder Local é que está próximo das pessoas. No entanto, não pode ser a todo o custo e também não se podem deixar levar por princípios de dizer: vamos lá receber aquelas transferências que eles até vão dar mais um dinheirito, só que depois… e o resto? Só para existir uma noção, aqui na Freguesia de Sobral da Adiça, o Fundo de Financiamento das Freguesias não chega para pagar os vencimentos dos trabalhadores. Todos os meses é necessário arranjar um extra. Imagine-se ter que se passar a pagar aos Auxiliares ou disto ou daquilo, para já não falar da parte social, que se não for uma coisa feita com pés e cabeça, a parte social, a da saúde e a da educação vai o país numa situação complicada, ou seja, é quem reina e depois os outros que estão mais abaixo. Quem reina consegue gerir tudo e os outros têm que andar atrás, pelo que é necessário ter muita cautela e o Executivo da Junta do Sobral não vai assinar uma carta em branco por mais que se diga que a CDU ou o PCP anda atrás disto ou anda a tentar… não, pois há certamente Câmaras do PS que já o fizeram publicamente. Isto também se tem que ver no jornal. Por exemplo a Câmara do Barreiro e outras no Norte e também a de Alpiarça.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

Tendo estado no dia de hoje na Assembleia Municipal de Moura, para discutir a mesma situação, percebeu que a posição do PS de Moura é a de aceitação de transferência de competências, sendo muito simples uma vez que desta proposta foi um ponto apenas para discussão da Assembleia extraordinária e o ponto ia apenas para discussão e depois a proposta, à semelhança do que aconteceu aqui tendo sido enviada uma proposta para ser votada aqui, a Bancada Parlamentar da CDU pediu à Assembleia e levou-se só o ponto a discussão tendo faltado a proposta. O Presidente da Assembleia Municipal foi taxativo, não se vota nada porque eu não quero, porque não cumpriu o regulamento. Se fosse do interesse perceber bem, ir com calma, e pensar, se nós enquanto Município vamos ganhar com as transferências, certamente a Assembleia Municipal tinha-se pronunciado, tinha-se juntado ao PCP teria dito, sim senhor nós queremos transferências mas não a todo o custo, referiu que já sabia que a posição do PS aqui iria ser concertante a nível do PS Moura, não sendo concertante a nível do PS nacional. O Governo diz uma coisa, há Câmaras do PS que também têm dúvidas relativamente a esta passagem de transferências, e por isso não assinam também cheques em branco, dizendo achar muito bem e que se vai esperar pelo que vai acontecer porque quando não houver dinheiro é que se vai dizer que o Governo nos passou a perna. Que se o Governo nas próximas eleições mudar, dizem: afinal os do PSD é que não estão a cumprir, ou os da CDU, ou do Bloco de Esquerda, quem estiver no Governo na altura. Afirmou que não passavam cheques em branco.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

--------A senhora Rita Dinis disse que se estava a referir às notícias em geral porque ouviu, embora não tenha confirmado, que todas as Câmaras dos Municípios que tinham à frente o PCP, teriam rejeitado a transferência de competências, não querendo dizer que Câmaras do PS não façam o mesmo. Relativamente à parte de prorrogar o prazo anunciado, disse que a informação que possuía, é que têm sido recebidas comunicações pelos Presidentes de Câmara e na Assembleia Municipal, não só aqui mas por todo o país, em que lhes é assegurado que as Autarquias Locais e as Comunidades Intermunicipais consideram-se dispensadas das comunicações à DGAL até ao momento em que os diplomas legais do âmbito setorial, estabeleçam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em 2019. Isto depois, claro, também temos de ter em conta a Lei e esta refere que a decisão tinha que ser comunicada até ao dia 15 de Setembro, pelo que se tinha de decidir em Assembleia, no Órgão Deliberativo, mas com essa intenção manifestada pelo Governo será de prorrogar o prazo anunciado.----------

--------O senhor Presidente da Junta disse que segundo o que lhes foi passado hoje na Assembleia Municipal, o que o Presidente da Assembleia Municipal recebeu foi um ofício da parte do Ministério. Referiu que nenhum Ministro, nem mesmo o Primeiro Ministro, tem poderes para revogar a Lei e que de boas intenções está o Inferno cheio (como se costuma dizer no nosso ditado popular). Tinha que haver outra documentação neste caso da Assembleia da República, oficial, a dizer isso porque só agora o Ministro vir dizer por carta aos Municípios que se encontram dispensados é pouco, pois não possuem

competência para isso, seria o mesmo que estar agora aqui a dizer nós aceitamos as competências ou não aceitamos as competências, o Executivo não tem essa competência, é sim competência da Assembleia de Freguesia. É feita a proposta pelos Órgão Executivos, tal como acontece no Poder Central, no Governo que faz as propostas e a Lei no art.º 43.º é claríssima pois diz precisamente aquilo, o senhor Presidente referiu e aquelas datas, o Executivo, pelo sim pelo não, traz à Assembleia a Proposta de não aceitação para já, das Competências até que se saiba o que lhes querem transferir. Quando houver a certeza do que lhes pretendem transferir e se acharem que é bom para a Freguesia do Sobral da Adiça e para os sobralenses, garantidamente que serão os primeiros a aceitar. Tanto é assim que a Junta de Freguesia este ano, pediu mais transferências à Câmara Municipal que supostamente para o próximo ano de 2019 lhas vai atribuir, pois é aquilo que estão a negociar e que está acordado, significando isto que a Junta não tem medo de competências e quer competências, no entanto não pretende competências que venham a ter que ser pagas pelo Zé Povinho.----------

---------A senhora Presidente questionou a Assembleia se queria dizer mais alguma coisa e como tal não aconteceu pôs o presente ponto a votação.---------

---------VOTOS A FAVOR – QUATRO (CDU).----------

---------VOTOS CONTRA – TRÊS (PS).----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

---------DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR A REJEIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

CENTRAL EM 2019, NOS TERMOS DO ART.º 4.º N.º 2 ALÍNEA a) DA LEI N.º 50/2018 E COMUNICAR À DGAL NOS TERMOS DO ART.º 4.º N.º 2 ALÍNEA a) DA LEI N.º 50/2018 A PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

---------A senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia dizer alguma coisa, tendo a senhora Rita Dinis informado que pretendia fazer uma Declaração de Voto.----------

----------DECLARAÇÃO DE VOTO----------

---------*Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, vêm apresentar a sua declaração de voto relativa à discussão do Ponto 3 agendado para a Assembleias de Freguesia ordinária de 13 de setembro de 2018, cujo teor se transcreve: Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do art.º 4.º n.º 2 a) da Lei 50/2018, o que fazem nos termos e com os seguintes fundamentos:*----------

--------- *1 – Vem a Junta de Fgreguesia propor, discutir e deliberar acerca de transferências de competências para os municípios de acordo com o art.º 4.º n.º 2 a) da Lei 50/2018.*----------

--------- *2 – Ignora a CDU que, como decorre igualmente da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, a transferência das novas competências para as autarquias locais, assim como a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos, só são concretizados através dos diplomas de âmbito setorial, os quais definem, em concreto, o processo de transferência em causa.*----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

--------- *3 – Resulta o supra referido das disposições conjugadas dos art.ºs 4.º n.º 1 e 44.º da aludida Lei, interpretação que parece escapar ao Executivo.*----

---------*4 – Pergunta-se, não estando aprovados os diplomas de âmbito setorial (o que constitui condição essencial para a produção de efeitos da Lei) que eficácia será atribuída às deliberações a serem tomadas?*----------

---------*5 – Mais uma vez, ignora a executivo (ou parece ignorar) as comunicações recebidas pelos Presidente de Câmara e Assembleias Municipais de todos os Municípios do País, nas quais se assegura que "as autarquias locais e as comunidades intermunicipais consideram-se dispensadas das comunicações à DGAL, até ao momento em que os diplomas legais de âmbito setorial estabeleçam os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências ainda em 2019".*------

---------*6 – É clara, da interpretação do diploma legal em apreço, conjugada com as missivas enviadadas aos órgãos autárquicos, a intenção manifesta pelo Governo em prorrogar o prazo anunciado!*----------

---------*Pelo exposto, os eleitos do PS votam contra a comunicação à DGAL, da não aceitação de competências, porquanto a mesma (à luz da interpretação da lei e comunicações e recomendações da tutela) está destituída de qualquer valor jurídico.*----------

---------*Sobral da Adiça, 13 de setembro de 2018.*----------

---------*Pelos Eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça.*—

---------O senhor Presidente da Junta disse que depois de ouvir a declaração de voto, não poderia deixar de dizer que aquilo que consta na delaração é um

engano total e é uma falsidade, porque quem ler só esse documento parece que se está aqui a brincar e que não se leva o trabalho a sério, mas disse que iam muito mais além do que isso, com todo o respeito pela Assembleia Municipal e pela correspondência que a Assembleia Municipal lhe envia diretamente enquanto membro. A Junta não pode ir contra a Lei e é isso que o PS tem que perceber, que cometeu um erro, um erro de "casting" na data em que queria fazer a transferência de competências, vamos lá saber porquê. Que não tentem passar a bola para quem vai de encontro ao que a Lei diz e o que a Lei pede, pois esta diz que se tem que deliberar até 15 de setembro, independentemente das cartas que o Presidente da Assembleia recebe, seja do Ministro, seja até do Presidente da República, podendo ir até mais longe, a verdade é que o nosso Presidente da República também se mostra muito preocupado, já que a senhora Rita Dinis vê as notícias também deve saber que o nosso Presidente da República se mostra extremamente preocupado com esta situação, vamos lá saber porquê.----------

---------4 - Adenda ao Protocolo de cedência da Gestão Funcional da Zona de Caça Turística do Álamo, Preguiça e Outras entre a Junta de Freguesia e a Associação de Caçadores.----------

---------A senhora Rita Dinis disse que em relação às alterações que foram feitas ao Protocolo, aos pontos novos que foram inseridos, gostaria que o Executivo informasse a Assembleia de como é que isto se processou, qual foi o "feedback" que os caçadores deram para se proceder a estas alterações, se partiram também do Executivo, gostaria de saber.----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------O senhor Presidente disse que era uma situação muito simples, partiu de uma reunião da Assembleia Geral da Associação de Caçadores. O Presidente do Conselho Fiscal na altura em que o Protocolo foi assinado, disse que desconhecia o teor do Protocolo, tendo deixado o Executivo da Junta extremamente preocupado, como é que um sócio da Associação e com um cargo até importante pois fiscalizava os atos da Associação, não tinha conhecimento do teor do Protocolo. E depois como é sabido, as Direções vão mudando e a cada Direção chegam sempre propostas, preocupações e foi o que aconteceu aqui. Após essa Assembleia, a Junta reuniu com a Associação e juntaram as propostas que tinham sido feitas nessa própria Assembleia, tendo, entre o Executivo e a Associação decidido o que poderia ser melhorado para que ambas as instituições ficassem de acordo e que fosse do interesse delas, tendo basicamente chegado aqui a alguns pontos que foram introduzidos, que já estavam a acontecer mas que ao haver alteração de Protocolo decidiram que ficassem expressos em pontos para que num futuro, agora na próxima Direção, não viesse a haver outro tipo de dúvidas, sendo entendimento da Junta de Freguesia que deve ir melhorando o documento sempre, tal como qualquer outra instituição e ainda para mais com a Associação de Caçadores que é uma entidade com a qual a Junta tem um Protocolo muito importante e que quer manter porque desde 2013 não mudaram a opinião e acham que a caça deve ser gerida pelos caçadores que a devem preservar e fazer com que a caça e o mundo da caça tenha mais proveitos, tendo chegado a esta Proposta que é conjunta, tendo naturalmente depois de ser aprovada pela Assembleia da

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

Associação de Caçadores, mas tinha de vir primeiro à Assembleia de Freguesia. O que se pode ver com mais evidência, e que houve mais queixas por parte desta Direção, foi que na Cláusula 3.ª, ponto 2, onde se lia que tinham que comprometer-se a liquidar as despesas na totalidade, eles acham e a Junta após reunir e ponderar, acharam que era justo de facto se houver algumas despesas, serem repartidas a 50% e não assumidas só por eles, pois naturalmente alguma coisa que corra mal, os 3 membros do Executivo não se desresponsabilizam e também têm a sua quota parte de culpa. Disse que basicamente é isto e que se fosse necessário algum esclarecimento de algum dos pontos em particular estariam dispostos a fazê-lo.----------

---------A senhora Rita Dinis disse que a questão que queria pôr, era se realmente os caçadores se pronunciaram, sendo óbvio que sejam ouvidos uma vez que eles são os maiores interessados por que isto corra bem, mas o que lhe levanta algumas reticências, é na Cláusula 3.ª, Ponto 11, a introdução de um novo Ponto que é: não fazer qualquer tipo de oferta de caçadas sem a expressa autorização do Presidente da Junta ou de outro membro do Executivo com competência delegada para o efeito, podendo isto ser um bocado complicado. Que critérios é que a Junta está a pensar aplicar? Será isto para resguardar algumas situações que têm acontecido possivelmente, mas que critérios irão ser aplicados para autorizar ou não?----------

---------O senhor Presidente da Junta retorquiu que os critérios são muito simples, existe aqui um caso que a Junta autoriza que é o do senhor Francisco Carrasco por um motivo muito simples, as pessoas têm as terras e há grandes

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

proprietários. Há o caso do Zito Santos que é outro proprietário que a Junta autoriza. Não é chegar e pedir 10 caçadas e leva as 10 caçadas, pois as coisas são ponderadas por serem pessoas por quem o senhor Presidente da Junta tem a maior consideração, o maior respeito e até agora já lá vão 5 anos e nunca abusaram. Falando a verdade, a Junta não lhes está a dar nada, está-se a dar na teoria mas na prática não, pois as pessoas não vêm receber aquela quota parte a que têm direito pelos terrenos, como nós sabemos há proprietários que já têm bastantes hectares, a 5 euros dão para pagar aquelas caçadas e mais, logo os critérios ainda muito nesse nível e é para prevenir de facto que não haja abusos porque a Junta confia na Associação, confia em todas as outras Direções que passaram, mas a verdade é que ao alterar-se o Protocolo, sinceramente se não viesse a alteração de outros pontos até com mais importância que este, a Junta não iria fazer uma proposta para a introdução destes 2 pontos. Havendo esta possibilidade de melhorar e de esclarecer ainda mais os caçadores e também os não caçadores pois há muita gente que não sendo caçadores também se interessam por aquilo que está a ser feito na caça e porque se dão caçadas a este, porque é que aqueles não têm direito, na verdade quem tem direito certamente é porque deu, entre aspas, alguma coisa de benefício à Freguesia do Sobral da Adiça. Também já houve o caso de uma pessoa fazer um projeto de borla para a Junta de Freguesia, sendo caçador, o que foi feito foi, numa situação de cortesia, convidar a pessoa a vir à caça por exemplo. São tudo coisas deste género e tem que ser à base da cortesia que é o que acontece com o caso do Francisco e de outros Franciscos, mas trata-se

apenas de cortseia por parte da Junta e tem que se agradecer por eles serem compreensivos uma vez que os lucros da caça estão muito aquém daquilo que é espetável e desejável e se calhar vai ter que haver mais Franciscos, pois se queremos caça, num futuro muito próximo, falar com os proprietários e ou se reduz drasticamente o pagamento do hectar ou então acaba-se a caça por não haver com o que se compra o pão.----------

---------O senhor Presidente da Junta pediu desculpa mas disse que por lapso, devia tê-lo feito no período de Antes da Ordem do Dia mas com o Voto de Pesar acabou por lhe passar, no entanto o Executivo da Junta achou por bem dar a informação à Assembleia sobre a não realização da Corrida de Touros este ano no Sobral. Este facto disse ele que se prendeu com dois fatores muito simples: o 1.º foi o IGAC que por a Praça não estar construída legalmente, não passou a vistoria, tendo havido uma reunião entre o senhor Presidente da Câmara e o responsável do IGAC em Lisboa que já passava uma licença excecional para este ano mas tinham que vir fazer a vistoria, mas tendo concretizado esssa vistoria, acharam que a Praça do Sobral não tinha as condições mínimas de segurança. À parte disto e ele julga que tudo tenha partido daí, antes desta vistoria do IGAC houve uma vistoria do LNEC que é o Instituto de Engenharia Civil, encontrando-se à espera do Relatório Oficial, tendo no entanto nos testes que a Engenheira fez à Praça, verificado que nenhum dos pilares que se encontram voltos para a Ribeira oferece condições de segurança, ou seja, que não foram construídos como deve ser, falta-lhes cimento e areia e têm muita pedra. A Técnica esteve a explicar que o traço

devia ter sido feito na proporção de 3 por 1. Em resumo, para a Praça voltar a ter corridas tinha que se fazer uma coisa muito simples, mas, ao mesmo tempo complicada e dispendiosa, que seria escorar a Praça toda na zona da ribeira e fazer todos os pilares novos, além de todas as recomendações que o IGAC indicou, tais como os sanitários, a enfermaria, o bar, imensas coisas, pelo que essa informação deve ser dada à Assembleia, pois não vai ser fácil voltar-se a ter Corridas de Touros no Sobral, apenas vacadas e outras do género mas tudo o que carece de licenciamento do IGAC para um x número de espetadores encontra-se completamente fora de questão. A engenheira, disse ao senhor Presidente que não sabe se é do Sporting ou não, mas ela por brincadeira disse: ó Presidente, se eu metesse aqui a claque da Juve Leo a apoiar o Sporting isto caía. O senhor Presidente disse ser sincero e não acreditar que a Praça se encontre nessas condições para cair, mas a verdade é que a Junta de Freguesia enquanto responsável, não pode após esta informação colocar as pessoas em risco, porque apesar das dificuldades para se ter aquele edifício naquelas condições, sendo uma pena, pois não se vê uma solução para a Praça de Touros, mas na verdade é que sem essas duas vertentes e esses relatórios positivos, a Junta não consegue efetivamente licenciar a Praça. O processo já se encontrava mais ou menos todo definido e a Junta iria passar a Praça temporariamente para o nome da Câmara Municipal uma vez que esta não necessita de Licença de Utilização, far-se-ia a Corrida e entretanto fazia-se o projeto, este seria aprovado e a Câmara passava a Licença de Utilização. Infelizmente aconteceu esta situação e naturalmente a Junta é completamente

alheia mas não se consegue resolver. É pena por ser um investimento enormíssimo e muitas pessoas a nível particular contribuiram com o seu esforço, com o seu trabalho e com o seu dinheiro e corre-se o risco de ficar ali aquele edifício servindo apenas para uma vacada de Segunda Feira na Festa de Nossa Senhora do Ó, o que a Junta considera que é pouco.----------

---------A senhora Presidente pôs o Ponto n.º 4 a votação, tendo sido o seguinte o resultado:----------

---------VOTOS A FAVOR – SETE.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

---------DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA GESTÃO FUNCIONAL DA ZONA DE CAÇA TURÍSTICA DO ÁLAMO, PREGUIÇA E OUTRAS, ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES.----------

---------**Intervenção do Público**.----------

---------O senhor Manuel Francisco Machado Fernandes questionou a Junta sobre a situação da Casa Mortuária, o que é que a Junta pretende fazer.---------

---------O senhor Presidente da Junta respondeu que a situação da Casa Mortuária tem de ser dividida em dois, tal como é provavelmente do conhecimento de todos e certamente desta Assembleia, este Executivo não concorda desde o primeiro dia e continua a não concordar com a localização atribuída a esta Casa Mortuária, por isso não vão avançar com esse projeto, já foi referido várias vezes nesta Assembleia, pois existem outros planos para

aquele espaço, e o plano poderia ser eventualmente, também já foi dito e feito chegar à Associação de Caçadores, que a Junta estava disponível para lhes oferecer aquele espaço para eles terminarem aquele projeto que naturalmente teria de ser remodelado, e fazerem ali uma sede, uma vez que a sede que possuem não tem as mínimas condições e, ali, vendo o projeto, tem a sala grande que dá para fazer as Assembleias, concerteza que a Sociedade A Monumental Sobralense estará disponível para isso, mas não precisaria de estar a pedir salas e teria ali o próprio espaço que daria para fazer o gabinete para guardarem os dossiers, têm os sanitários e ainda a zona envolvente onde poderiam fazer outra coisa qualquer, com espaço inclusivamente para estacionar os carros. Podem fazer aquilo que na altura da reunião que tiveram com a Associação de Caçadores, eles precisam, até um telheiro. Em opinião do Executivo da Junta tanto pode ser para a Associação de Caçadores como para outra qualquer Associação que necessitasse, ainda com a vantagem de terem a Casa do Povo no outro lado da rua, quando se fazem as montarias está-se de paredes meias e serve de apoio. Não querendo estar sempre a bater na mesma tecla e uma vez que a pergunta foi colocada por uma pessoa do público, tem o direito de resposta total, aquele terreno ainda tem um problema que vai ter que ser resolvido com a ASAI, pois pertence-lhe, não é da Junta, foi da Junta depois cedeu-se à ASAI para fazer um lar e ficou assim sem ser resolvida a questão. Depois quando se iniciou o projeto da Casa Mortuária que foi começado por um Projeto/tipo que não perceberam porque foi assim, não interessando para o caso, tendo numa fase posterior conseguido o projeto

feito para a Casa Mortuária. Se o terrno fosse da Junta e houvesse fundos, poderia entrar-se em obra amanhã por assim dizer, mas como não é intenção deste Executivo fazer ali a Casa Mortuária. O plano do Executivo para a Casa Mortuária é o de requalificar a existente, tendo já lá estado com os arquitetos e os Engenheiros da Câmara e feito um esboço, servindo perfeitamente segundo a opinião dos técnicos, para o que é necessário acontecerem duas coisas, aquele telheiro que está em frente à Casa Mortuária, não pertence ao terreno da Casa Mortuária, ou seja, encontra-se na via pública, no entanto existe uma possibilidade de a Câmara passar isso para domínio público/privado, passaria para o domínio da Junta de Freguesia passando a fazer parte integral do projeto, que segundo sabe já se encontra em andamento na Câmara Municipal, até vai ser entregue fora. Vai ser no mesmo local porque a Junta acha que é o espaço a que as pessoas estão habituadas e é muito difícil mudar-se um espaço com que já se está familiarizado, ainda pior é, ao mudar-se a Casa Mortuária, ninguém a quer longe, mas também ninguém a quer ao pé, não se pode dizer que a Casa Mortuária vai ser mudada por causa das Festas, se for mudada dali por causa das Festas não pode vir para aqui, porque existem mais festas aqui do que lá em cima, no Largo da Igreja só existe a Festa de Nossa Senhora do Ó, aqui existem casamentos, batizados, montarias, passagens de ano, festas de Natal e desde 2013 para cá a Semana Cultural. Atendendo a isto, há uma probabilidade muito maior de acontecer uma morte numa altura em que há uma festa aqui do que onde a Casa Mortuária atualmente se situa. Além disso com o Espaço Multiusos Frederico Vaz Pontes que está lá em cima para a

festa, havendo um funeral as pessoas, naturalmente, ouvem a música mas aqui no Sobral se houver um funeral, garantidamente, nem que a Casa Mortuária esteja lá na Coutada ou no Lameirão vão ouvir sempre a música e infelizmente a vida é assim, uns estão em festa numa situação dessas e outros estão num modo de tristeza. Por isso, o objetivo da Junta, é, assim que o projeto esteja feito, tendo também que resolver a questão de passar a Casa Mortuária para o nome da Junta, pois vai ser feita uma candidatura à CCDR para apoiar na construção, no entanto para isso é necessário pôr a Casa Mortuária em nome da Junta, cujo processo também já se encontra em andamento, moroso mas que se pretende até meados do início do ano que vem, ter esse processo resolvido, e assim que for facultado o projeto, fazer a candidatura da Casa Mortuária e provavelmente ficará ali.----------

---------O senhor Manuel Francisco Machado Fernandes questionou o senhor Presidente da Junta sobre a utilização do Mercado (Posto de Vendas), para a colocação das carcaças de javalis e veados abatidos nas montarias e sobre o que poderá acontecer no caso de aparecerem as autoridades sanitárias.----------

----------O senhor Presidente da Junta respondeu que a colocação nesse local dos animais, prende-se com as indicações que são dadas pelo médico veterinário que dá apoio à montaria, referindo que os animais já não podem ser colocados em terra nem em sacos de plástico como se fazia antigamente, tem que ser num sítio onde após a morte destes e o seu tratamento, seja possível lavar e liquidar tudo, ora como se sabe as montarias são acompanhadas por um médico-veterinário pelo que é tudo feito dentro da

legalidade. Podiam pôr-se junto da Casa Mortuária como se fazia antes, mas era ilegal, há que fazer de acordo com o parecer do veterinário, se ele diz que tem que ser ali e faz testes aos animais não se pode contestar, até porque todos os produtos ali existentes se encontram resguardados, até inclusivamente o Mercado encontra-se fechado nesses dias pelo que não existem ali vendas de qualquer tipo, isto para que fique esclarecido em Assembleia não vão as pessoas pensar que as bancas se encontram cheias de coisas. É assim, colocam-se no Mercado porque foi a indicação dos profissionais de saúde, sendo o Mercado o único local onde pode ser feito, contrariamente ao que o senhor Manuel Fernandes pensa pois pode-se fechar e ninguém pode ter contacto até à autorização do veterinário, pelo que ninguém ali pode entrar não havendo assim hipótese de contaminação e se o risco se verificasse, a primeira coisa que as autoridades sanitárias faziam era proibir o abate. O senhor Presidente disse ainda que da parte do Executivo, este cumpre as indicações dos técnicos de saúde sanitária.----------

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

---------*A Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça reunida em sessão ordinária no dia 13 de setembro de 2018, no edifício sede da Junta de Freguesia, decidiu aprovar em minuta a seguinte deliberação:*----------

---------***Deliberado**, por unanimidade aprovar a ata da reunião de 27/06/2018.*----------

---------***Deliberado**, por maioria,com 4 votos a favor da CDU e 3 contra do PS, não aceitar a transferência de competências da Administração Central em*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

2019, nos termos do art.º 4.º n.º 2 a) da Lei n.º 50 /2018 e comunicar à DGAL nos termos do art.º 4.º n.º 2 a) da Lei n.º 50/2018 a presente deliberação.-----

---------***Deliberado**, por unanimidade aprovar a adenda ao Protocolo de cedência da Gestão Funcional da Zona de Caça Turística do Álamo, Preguiça e Outras entre a Junta e a Associação de Caçadores.*----------

---------*De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92. da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada a presente minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, será assinada pela Presidente e por mim Daniel Filipe da Silva Barreto, que a secretariei.*----------

---------*Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, 13 de setembro de 2018.*----------

---------*PRESIDENTE:* _____

---------*1.º SECRETÁRIO:* _____

---------A senhora Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a proposta de aprovação *da Minuta da Ata a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:-*

---------VOTOS A FAVOR – SETE.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

---------DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA EM MINUTA.----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------Não havento mais intervenções do público, a senhora Presidente da Assembleia perguntou se mais alguém queria dizer alguma coisa e como isso não aconteceu, declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e sete minutos.----------

--------Para constar e devidos efeitos foi por mim, António José Machado Batista Limpo, funcionário da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, redigida a presente ata, sob a responsabilidade do Primeiro Secretário e vai ser presente à sessão seguinte com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia ----------

---------Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, aos treze de setembro de 2018.----------

Presidente:

1ª Secretário:

2º Secretária:

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt